

DECRETO N.º 10317 de 22 de abril de 1974

no uso de suas atribuições, com fundamento no Ato Institucional n.º 8, de 02 de abril de 1969, tendo em vista a exposição de motivos do Secretário de Educação e Cultura,

— RESOLVE:

ART. 1º — Ficam extintos os seguintes cargos em comissão, criados pela Lei n.º 10.542, de 28 de maio de 1971:

- a) 1 (hum) de Secretário — símbolo DDI
- b) 3 (três) de Sub-Secretários — símbolos
CTOR

ART. 2.º — Para cumprimento das finalidades atribuídas às Chefia e Sub-Chefias dos serviços da Secretaria do Colégio Municipal serão contratados, sob regime da Consolidação das Leis do Trabalho, 1 (hum) Secretário e 3 (três) Sub-Secretários.

PARÁGRAFO ÚNICO — Os salários dos Servidores a serem contratados, na forma deste artigo, equivalerão, respectivamente, aos vencimentos atribuídos aos símbolos DDI e CTOR.

ART. 3.º — Este decreto entrará em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Recife, 22 de abril de 1974

- a) AUGUSTO LUCENA
Prefeito